

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DO PARANÁ



LEI MUNICIPAL Nº 1002/2018

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marcos Zeschotko.

A Câmara Municipal propôs o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Boa Ventura de São Roque-PR ao Senhor **Marcos Zeschotko** pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de Maio de dois mil e dezoito.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal